



Com a entrada em vigor, a 30 de julho de 2008, do Código dos Contratos Públicos (CCP), DL 18/2008 de 29 de janeiro, todas as compras realizadas por entidades públicas (incluí a ETLA) deverão ser realizadas por via eletrónica em Plataformas Eletrónicas de Contratação.

Assim, a ETLA adotou a Plataforma Eletrónica de Contratação vortalGOV e estabeleceu um acordo com a Vortal, empresa que disponibiliza este serviço, para que os seus fornecedores possam aderir à mesma.

Para informação detalhada sobre o acesso universal, consulte o folheto explicativo disponibilizado no site [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt) (área fornecedores do estado, acesso universal).